



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6062 de 05 de janeiro de 2026.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS: CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR A E PROFESSOR P E PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA-ES, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão Organizadora e Examinadora dos Processos: Concurso de Remoção de Professor A e Professor P e Processo Seletivo de Contratação em Regime de Designação Temporária de Professores nas Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Marilândia - ES, para o ano letivo de 2026.

Lislainy Camatta Milleri - Secretária Municipal de Educação (Presidente)

Beatriz Martins da Silva Boninsenha - Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino

Alice Aparecida Dias - Representante de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino

Maria Santa Camisk Veronez - Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação

Jordana Astore Cellim - Representante da Secretaria Municipal de Administração

Thayssa Martins Quintela - Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação

Suzana Sangali - Representante dos Servidores do Gabinete do Prefeito

Higor Loos Altoé - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 05/01/2026 17:35:14

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/01/2026 17:03:55



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 05 / 01 / 20 26

Jordana Astore Cellin
SERVIDOR
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA